

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**REQUERIMENTO Nº , DE 2025****(Dos Srs. LUIZ COUTO, GERALDO RESENDE e outros)**

Requer Missão oficial ao Japão para
estudo de políticas de envelhecimento.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência a realização de visita técnica de membros desta Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa ao Governo do Japão e ao Parlamento Japonês, com ônus para a Câmara dos Deputados, para:

1. Conhecer o arcabouço legislativo japonês voltado à proteção do idoso (Lei do Envelhecimento Ativo, Lei de Cuidados de Longo Prazo – Kaigo Hoken);
2. Visitar o sistema de saúde público e privado dedicado ao envelhecimento (incluindo clínicas de geriatria e serviços de telemedicina);
3. Analisar programas habitacionais para idosos (Silver Housing e outras iniciativas de moradia assistida);
4. Estudar os mecanismos de garantia de direitos previstos na legislação japonesa (benefícios sociais, incentivos à participação comunitária);
5. Avaliar o funcionamento do sistema de previdência social e suas reformas recentes.

JUSTIFICATIVA

O Japão possui a população mais idosa do mundo: em 2024, cerca de 29% dos japoneses tinham 65 anos ou mais. Frente a esse desafio demográfico, o país desenvolveu legislação e programas pioneiros de envelhecimento ativo e cuidado domiciliar, reconhecidos internacionalmente



como referência para a formulação de políticas públicas voltadas à pessoa idosa.

A Lei de Cuidados de Longo Prazo (Kaigo Hoken), implantada em 2000, combina seguro social e responsabilidade familiar, oferecendo serviços de assistência domiciliar, centrais de cuidados e subsídios para adaptação de residências. Estudos do Ministério da Saúde, Trabalho e Bem-Estar do Japão apontam redução de até 15% dos internamentos hospitalares prolongados entre idosos beneficiados pelo programa.

Os “Silver Housing” e programas de habitação pública adaptada priorizam acessibilidade, segurança e convivência comunitária, facilitando a autonomia e o envelhecimento na própria residência. Experiências-piloto em Tóquio e Osaka demonstram melhora na qualidade de vida e diminuição de custos assistenciais.

O sistema de saúde japonês, universal e baseado em seguro de saúde nacional, integra atenção primária, especialidades geriátricas e telemedicina. A visita a hospitais universitários e centros de pesquisa permitirá compreender protocolos de prevenção de doenças crônicas e uso de tecnologias, como dispositivos de monitoramento remoto.

Quanto ao sistema previdenciário, o equilíbrio entre o regime de repartição simples e o seguro complementar privado sustenta a sustentabilidade financeira diante do envelhecimento populacional. A análise das reformas recentes informará propostas de ajuste para o regime brasileiro de previdência social.

A missão oficial possibilitará a troca de experiências com autoridades governamentais, acadêmicos e gestores de políticas para idosos, subsidiando o aprimoramento de nossa legislação e a adoção de práticas inovadoras no Brasil.

Sala das Comissões, em 14 de julho de 2025.

Deputado LUIZ COUTO

Deputado GERALDO RESENDE



Deputado ALEXANDRE LINDENMEYER

Deputada MARIA DO ROSARIO

Apresentação: 14/07/2025 16:33:20.053 - CIDADANIA

REQ n.43/2025





Requerimento

Deputado(s)

- 1 Dep. Luiz Couto (PT/PB) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Alexandre Lindenmeyer (PT/RS)
- 3 Dep. Geraldo Resende (PSDB/MS)
- 4 Dep. Maria do Rosário (PT/RS)

